

LEI N°. 2.133/2002.

DISPÕE SOBRE REDEFINIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º) Fica redefinido o Perímetro Urbano e de Expansão Urbana do Município de Lagoa Santa, com a criação da Zona de Expansão "4", em conformidade com os anexos I, II e III, integrantes desta Lei.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

ZONA DE EXPANSÃO URBANA DE LAGOA SANTA "4"

CÁLCULO DOS RUMOS E DISTÂNCIAS

(Dadas as coordenadas planas)
PROJEÇÃO U.T.M. MERIDIANO CENTRAL 45° W.G.

DATUM PLANIALTIMÉTRICO C.N.G.

Ponto	Coord.	Gerais	Coord.	Parciais	Rumo	Distância	
	N	E	□ N	□ E			□N/□ E
P0	7.827.874, 0	613.112, 0					
P1=P5	7.831.603, 0	611.971, 0	-3728	1141	-0,3061	342°5857	3898
P2=P4	7.830.511, 0	612.217, 0	1092	-246	-0,2253	167°2889	1119
P3=P3	7.829.772, 0	613.024, 0	739	-807	-1,0920	132°4855	1094
P4=P2	7.829.649, 0	613.425, 0	123	-401	-3,2602	104°1060	419
P5=P1	7.828.250, 0	613.425, 0	139	0	0,0000	180°0000	1399
P0	7.827.875, 0	613.112, 0	375	313	0,8347	219°8506	488